

Ofício n.º 559/GSC

Unai (MG), 4 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 112/2022, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, que altera dispositivo da Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, que “estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração da denominação de vias e logradouros públicos e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais